

20. 17.03.05

ATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2005 – PGJ

Dispõe sobre a modificação do Ato Administrativo nº 003/2004 – PGJ.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 27/1993,

RESOLVE,

Artigo 1º - Alterar o art. 1º do Ato Administrativo nº 003/2004 – PGJ que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Todos os pedidos de natureza administrativa externados por servidores e Membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, relativos à aposentadoria, pensão, averbação de tempo de serviço, consignação em folha de pagamento, desaverbação de tempo de serviço, horário especial para estudante, isenção de imposto de renda, licenças em geral, pensão por morte de servidor, remoção, promoção, revisão de aposentadoria, pensão, salário, férias e similares, deverão ser formulados via a Gerência de Atendimento e Expediente da Procuradoria Geral de Justiça, através de requerimento eletrônico (GEDOC – Gerenciamento eletrônico de documentos oficiais ou via e-mail-Gaexp@mp.mt.gov.br).

Parágrafo único- Excetuam-se às hipóteses consignadas no *caput* do presente artigo, pedidos provenientes de Promotorias sem acesso à Internet ou pedidos que devam ser instruídos com documentos oficiais.

Registrado. Publique-se.

Cuiabá, 15 de março de 2005.

PAULO FERREIRA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça em substituição